



EDITAL PROGRAD Nº 34/2025 DE 25 DE JULHO DE 2025

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO DE SUCESSO ACADÊMICO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA E TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS AO ENSINO SUPERIOR

O presente Edital de Processo Seletivo, fundamentado no Edital de Ensino PROGRAD nº 34/2025 e nas diretrizes institucionais da UFAC, torna pública a abertura das inscrições para o Curso de Informática Básica e Tecnologias Digitais Aplicadas ao Ensino Superior.

1. DO CURSO

1.1. Fundamentação e Abrangência do Edital

1.1.1. O presente Edital dispõe sobre as normas do processo seletivo para ingresso no Curso de Informática Básica e Tecnologias Digitais Aplicadas ao Ensino Superior, destinado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do Centro Multidisciplinar (CMULTI) – UFAC / Campus Floresta.

1.1.2. Este curso tem como objetivo promover a inclusão digital, aprimorar habilidades em tecnologias essenciais para a vida universitária e ampliar a permanência estudantil, contribuindo diretamente para o sucesso acadêmico.

1.2. Carga Horária e Duração

1.2.1. O Curso de Informática Básica e Tecnologias Digitais Aplicadas ao Ensino Superior conta com uma carga horária total de 256 horas, organizada de forma flexível ao longo de cerca de 8 meses letivos, respeitando recessos e feriados para garantir o melhor aproveitamento dos participantes.

1.2.2. As atividades presenciais ocorrerão em dois encontros semanais, em dias ainda a serem definidos pela coordenação do projeto (podendo ser SEGUNDA e TERÇA ou QUINTA e SEXTA), no horário de almoço, das 12h00 às 13h00.

1.2.3. A coordenação encaminhará um comunicado a todos os(as) professores(as) informando sobre os alunos contemplados com este curso, solicitando a liberação de até 15 minutos antes do início do tempo de abertura para o almoço no Restaurante Universitário (RU) do Campus Floresta, somente nos dias em que houver atividades do curso, garantindo tempo hábil para REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.

1.3. Formato das Aulas

1.3.1. As aulas ocorrerão predominantemente no Laboratório de Informática da Universidade Federal do Acre - Campus Floresta, podendo algumas atividades teóricas e práticas serem realizadas em sala de aula convencional, conforme a necessidade de cada unidade temática.

1.4. Metodologia

1.4.1. O curso será conduzido com metodologias ativas, priorizando a participação dos estudantes, a prática e o desenvolvimento de habilidades essenciais para o uso do computador e das principais tecnologias digitais.

1.4.2. Os alunos aprenderão, de forma orientada e acessível, desde o uso básico do computador até a manipulação de programas de texto, planilhas, apresentações, recursos visuais, navegação na internet e ferramentas digitais de apoio acadêmico.

1.4.3. As atividades incluirão oficinas, estudos de caso, exercícios práticos, trabalhos em grupo e a utilização de ambientes virtuais de aprendizagem, sempre promovendo o protagonismo do estudante e a aplicação do conhecimento em situações do cotidiano universitário.

1.5. Avaliação

1.5.1. A avaliação do desempenho dos(as) participantes será contínua e formativa, considerando a participação nas atividades, desempenho em exercícios práticos, entrega de tarefas. Serão aplicadas avaliações teóricas e práticas, de acordo com o desenvolvimento das unidades do curso.

1.6. Certificação

1.6.1. Receberão certificado de conclusão os(as) estudantes que obtiverem frequência mínima de 75% nas atividades propostas e alcançarem aproveitamento satisfatório para aprovação.

1.6.2. Para aprovação, será exigida a média final igual ou superior a 8,0 (oito), considerando todas as atividades avaliativas desenvolvidas ao longo do curso.

2. DOS REQUISITOS DOS PARTICIPANTES

2.1. Cursos Participantes

Poderão se inscrever todos os estudantes devidamente matriculados em qualquer período do semestre letivo de 2025.1, em um dos cursos de graduação pertencentes ao CMULTI - Campus Floresta, conforme indicado abaixo.

2.1.1. Licenciatura em Ciências Biológicas;

2.1.2. Bacharelado em Ciências Biológicas;

2.1.3. Bacharelado em Direito;

2.1.4. Bacharelado em Enfermagem;

2.1.5. Bacharelado em Engenharia Agrônômica;

2.1.6. Bacharelado em Engenharia Florestal.

2.2. Demais requisitos

2.2.1. Ter **disponibilidade de tempo para participar das aulas presenciais**, totalizando 2 (duas) horas semanais, e realizando **atividades complementares**, completando o restante da carga horária semanal de até **8 horas**.

2.2.2. Ter interesse real em **aprender a utilizar tecnologias digitais** voltadas ao ensino superior, mesmo que **ainda não tenha experiência** com computador ou internet;

2.2.3. Ter **comprometimento com a frequência e participação ativa** nas atividades propostas ao longo do curso;

3. DA QUANTIDADE DE VAGAS

3.1 Distribuição das Vagas

3.1.1. Serão ofertadas 70 (setenta) vagas para o Curso de Informática Básica e Tecnologias Digitais Aplicadas ao Ensino Superior, destinadas a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação do CMULTI/UFAC, conforme disposto no item 2.1 deste edital.

3.1.2. Do total de vagas, 02 (duas) serão reservadas para estudantes indígenas e 68 (sessenta e oito) para ampla concorrência.

3.2. Preenchimento das Vagas Destinadas à Cota Indígena

3.2.1. As 02 (duas) vagas destinadas à cota indígena obedecerão ao seguinte procedimento:

3.2.1.1. Caso haja até **duas (02)** inscrições de estudantes que se autodeclararem indígenas, **todos** os inscritos serão automaticamente classificados.

3.2.1.2. Caso **não haja nenhuma inscrição para esta cota**, as vagas serão remanejadas para ampla concorrência.

3.2.1.3. Caso o número seja **superior a duas (2)** inscrições, a classificação será feita por **sorteio público**, obedecendo ao cronograma estabelecido no item 8.1.

3.2.1.4. Após a apuração, os candidatos não selecionados no sorteio serão remanejados para ampla concorrência.

3.3. Preenchimento das Vagas Destinadas à Ampla Concorrência

3.3.1. Havendo 30 (trinta) até 68 (sessenta e oito) inscrições, todos os candidatos deferidos serão contemplados, sem a necessidade de sorteio.

3.3.2. Havendo mais de 68 (sessenta e oito) inscrições, será realizado sorteio presencial entre os inscritos deferidos para preenchimento das 68 (sessenta e oito) vagas disponíveis.

4. DO SORTEIO

4.1. Do local, data e horário

4.1.1. O sorteio será realizado presencialmente na Cinemateca do Campus Floresta, em data referente ao cronograma (item 8.1), e horário a ser divulgado no site da UFAC.

4.1.2. Para todos os candidatos deferidos, o respectivo número de matrícula será inserido em sistema gerador aleatório, que é por onde vai ser realizado o sorteio.

4.1.3. A condução ficará a cargo da coordenadora do curso, acompanhada pelos membros administrativos do projeto.

5. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

5.1. O curso abrangerá, entre outros, as seguintes unidades:

5.1.1. Unidade 01 - Introdução ao Curso de Informática Básica

5.1.2. Unidade 02 - Introdução ao Sistema Acadêmico da UFAC

5.1.3. Unidade 03 - A História do Computador

5.1.4. Unidade 04 - Sistema de Computação

5.1.5. Unidade 05 - Uso do Computador

5.1.6. Unidade 06 - Internet no Mundo Cotidiano

5.1.7. Unidade 07 - Inteligência Artificial no Apoio Acadêmico

5.1.8. Unidade 08 - Comunicação Digital no Contexto Universitário

5.1.9. Unidade 09 - Digitação e Editor de Texto

- 5.1.10. **Unidade 10** - Apresentação e Editor de Slides
- 5.1.11. **Unidade 11** - Produção Visual Acadêmica com Canva
- 5.1.12. **Unidade 12** - Planilhas e Edição de Dados
- 5.1.13. **Unidade 13** - Ferramentas Google para Trabalho Colaborativo
- 5.1.14. **Unidade 14** - Organização Acadêmica com Recursos Digitais
- 5.1.15. **Unidade 15** - Aplicações Digitais nas Disciplinas com Maior Reprovação
- 5.1.16. **Unidade 16** - Aprendendo um Pouco Mais Sobre Computação
- 5.1.17. **Unidade 17** - Projeto Integrador (PI) - Workshop de Ferramentas Digitais

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

6.1. Documentos Obrigatórios para todos os participantes

6.1.1. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá além de preencher todas as informações solicitadas no formulário, deverá também **anexar**, no formulário eletrônico de inscrição, **em formato PDF**, os seguintes **documentos**:

- 6.1.1.1. Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH);
- 6.1.1.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 6.1.1.3. Comprovante de matrícula institucional, emitido via Portal do Aluno;
- 6.1.1.4. Atestado de matrícula institucional, emitido via Portal do Aluno;

6.2. Para candidatos(as) indígenas:

6.2.1. Autodeclaração étnica racial assinada pelo próprio estudante (ANEXO I).

6.3. Toda a documentação anexada deverá apresentar **boa qualidade de imagem**, estar **perfeitamente legível**, atualizada e em conformidade com as especificações deste edital, sob pena de **indeferimento** ou **desclassificação** do candidato.

6.4. Caso seja constatada alguma **documentação faltando**, o mesmo será indeferido, e poderá interpor recurso.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Serão **DESCLASSIFICADOS** os(as) candidatos(as) que não estiverem **regularmente** matriculados em um dos cursos de graduação pertencentes ao CMULTI/UFAC – Campus Floresta, conforme disposto no item 2.1 deste edital.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente de forma online**, por meio do link <https://forms.gle/qojBCoxEWPi36sKp9> **durante o período de inscrições.**

7.2. O período de inscrições será das 06h do dia 30/07/2025 às 23h59min do dia 13/08/2025, podendo ser prorrogado ou retificado, o mesmo sendo divulgado no site da UFAC.

7.3. Para se inscrever, o candidato deverá:

7.3.1. Preencher o formulário eletrônico disponível no link informado;

7.3.2. Anexar, obrigatoriamente, todos os documentos digitalizados em formato PDF, de acordo com o item 6 do edital;

7.3.3. Será **considerada somente a última inscrição submetida** pelo(a) candidato(a). Caso o candidato deseje corrigir alguma informação ou documento, o(a) mesmo(a) deverá reenviar o formulário com as informações corretas até o encerramento do período de inscrições;

7.4. Após o envio do formulário, o(a) candidato(a) receberá automaticamente um e-mail de confirmação no endereço informado.

7.5. Só será **validada** a inscrição do candidato pertencente ao Campus Floresta.

7.6. Em caso de problemas técnicos ou dúvidas sobre o preenchimento, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com a coordenação do curso pelo e-mail karlla.godoy@ufac.br ou pelo telefone (68) 99201-5955, ambos com atendimento de segunda a sexta, das 8h às 19h, e aos sábados, das 8h às 13h.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Cronograma de Atividades

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação do Edital	25/07/2025
Inscrições e Entrega da documentação	Das 06h do dia 30/07/2025 às 23h59min do dia 13/08/2025
Divulgação da lista de inscritos	14/08/2025
Análise de documentação	15/08 a 19/08/2025
Resultado Preliminar	20/08/2025
Período de recurso contra o resultado preliminar	Das 08h do dia 21/08/2025 às 17h do dia 22/08/2025
Resultado Parcial Após Julgamento de Recursos	25/08/2025
Sorteio	26/08/2025
Resultado Final	27/08/2025
Início das aulas	a partir de 01/09/2025

PARÁGRAFO ÚNICO

Se muito forem os alunos DEFERIDOS, conforme item 4 deste edital, após homologação do resultado parcial, será feito um sorteio presencialmente, para selecionar os estudantes que serão contemplados com este curso.

9. DO RECURSO

9.1. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo poderá fazê-lo no prazo estabelecido no cronograma deste edital (item 8.1), exclusivamente por meio do formulário de recurso que estará disponível na SECRETARIA UNIFICADA (SAU) do Campus Floresta, com devida justificativa e, se for o caso, junto a documentação solicitada para a interposição de recurso.

9.2. Recursos apresentados fora do prazo ou sem a devida fundamentação serão indeferidos.

9.3. O resultado da análise dos recursos, e resultado final, serão divulgados no site da UFAC.

10. DO DESLIGAMENTO

10.1. Será considerado desligado do curso o(a) estudante que:

10.1.1. Solicitar, formalmente, seu desligamento à coordenação do curso;

10.1.2. For constatado o uso de informações ou documentos falsos durante o processo de inscrição ou no decorrer do curso;

10.1.3. Não comparecer a nenhuma das atividades nos **cinco (5) primeiros dias letivos do curso**, sem justificativa formal aceita pela coordenação. Nesse caso, o(a) estudante será automaticamente eliminado(a) e, será convocado(a) outro candidato(a) para ocupar a vaga, mediante sorteio.

10.1.4. Adotar condutas inadequadas ou incompatíveis com o ambiente acadêmico, tais como promover desordem, tumulto, desrespeitar colegas, docentes e demais servidores, ou não colaborar com as atividades propostas, de acordo com as normas institucionais da UFAC.

10.2. O desligamento será comunicado formalmente ao(à) estudante por meio de e-mail ou outro canal de comunicação informado no ato da inscrição.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela coordenação do curso, em conformidade com as normas institucionais da UFAC.

11.2. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

11.3. Todas as comunicações oficiais relativas ao processo seletivo, resultados, convocações e demais informações serão realizadas exclusivamente por meio do site da UFAC, sendo de inteira responsabilidade do(a) estudante acompanhar as informações prestadas.

11.4. O certificado de conclusão será emitido pela PROGRAD/UFAC, conforme regulamentação vigente, para os(as) estudantes que cumprirem os requisitos de frequência e aproveitamento estabelecidos neste edital.

11.5. Não é obrigatório que o(a) estudante leve computador pessoal para as aulas, pois o laboratório de informática dispõe de equipamentos suficientes para as atividades. Caso o(a) aluno(a) prefira, poderá levar seu próprio equipamento (notebook), ficando essa decisão a seu critério.

11.6. O curso é totalmente gratuito e não gera vínculo empregatício ou remuneratório entre os participantes e a UFAC.

Cruzeiro do Sul - 25 de Julho de 2025.

DRA. KARLLA BARBOSA GODOY
Coordenadora do Projeto
Universidade Federal do Acre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Graduação



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE
INFORMÁTICA BÁSICA E TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS AO ENSINO
SUPERIOR**

ANEXO I – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICA

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO,
para fins de inscrição no Processo Seletivo do Curso de Informática Básica e
Tecnologias Digitais Aplicadas ao Ensino Superior – EDITAL PROGRAD Nº 34/2025,
que sou indígena pertencente ao povo indígena
_____, e resido na comunidade
_____, no município de
_____, UF _____.

DECLARO, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações firmadas neste documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da minha inscrição no processo seletivo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____ - _____, _____ de _____ de 2025.
CIDADE ESTADO DIA MÊS

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)